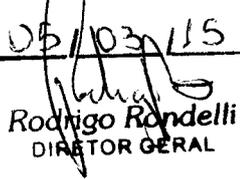




Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da
Lei Orgânica Municipal, em

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

05/03/15

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**APROVA A MENSAGEM DE
VETO Nº 001/2015 AO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº
090/2014.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovada a Mensagem de Veto nº 001/2015, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 090/2014, que ESTABELECE DIRETRIZES PARA FAZER CONSTAR A EXIGÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE ÓRGÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 05 de março de 2015.


Bruno Henriques Araújo
Presidente